

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Coordenadoria de Gestão de Desempenho e de Provimento – CODEP
Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS NO MERCADO

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☒ Custeio de Inscrição

☐ Custeio de Passagem*

☐ Custeio de Diária*

☐ Participação sem custo

*Incluir o Formulário SEI "Diárias/Passagens servidor-magistrado", quando necessário;

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da Ação Educacional: Agile Trends Gov 2026

Período: 14 a 17 de abril de 2026

Horário: 8h às 18h

Carga Horária: 16 h/a cada programa (8h/a por dia)

Cidade: Brasília

Estado: DF

Local da Ação: Centro de Convenções Ulisses Guimarães

Modalidade: ☒ Presencial ☐ Semipresencial ☐ Semipresencial ☐ À distância

Entidade organizadora: Neurobox Tecnologia em Informática Ltda

CNPJ: 09.136.376/0001-00

Telefone(s): (11) 98735-1686

E-mail: queroir@agiletrendsbr.com

Pessoa para contato: Priscila Caldas

Número de participantes: 3 no Teams (14-15/abr) - Ingresso Regular e 5 no Management (16-17/abr) - Ingresso Regular, totalizando 8 pessoas.

Valor individual (caso haja inscrição): R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Valor total (caso haja inscrição): R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI

Titular da unidade responsável pela solicitação: Luiz Fernando Sirotheau Serique Júnior

Telefone(s): 3103-4600

Servidores indicados por ordem de prioridade (todos os participantes indicados deverão assinar o DFD, dando ciência de sua indicação)

Número

Nome

Matrícula

Lotação

1 conforme documento 5021266			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Justifique a quantidade de servidores indicados:

A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI conta, atualmente, com 263 servidores, dentre os quais 9 (nove) estão alocados na Assessoria de Escritório de Projetos de TI - APROJ e 22 (vinte e dois) na Coordenadoria de Gestão de Plataformas e Dispositivos de TI - COGEPU (Fonte: Painel disponível em [Microsoft Power BI](#)).

Dentre esses servidores, foram selecionados a participar dessa ação os seguintes quantitativos, conforme atividade preponderante:

1) **4 servidores da APROJ** - que estão diretamente relacionados a atividades que envolvem gerenciar de forma centralizada o portfólio de projetos, de demandas e de cadeia de valor da tecnologia da informação; fomentar a comunicação, integração e agilidade entre equipes de projetos, gestores e partes interessadas; e assessorar o dirigente da área de tecnologia da informação quanto ao planejamento, acompanhamento de projetos, melhorias de processos de trabalho, prospecção e implantação de plataformas e de métodos de gestão;

2) **4 servidores da COGEPU** - por ter em sua estrutura unidades responsáveis por planejar, promover e gerenciar projetos relacionados a computadores e dispositivos institucionais; e por consolidar e divulgar informações e indicadores acerca de projetos e demandas de computadores e dispositivos institucionais.

Assim, o quantitativo é o mínimo necessário a absorver os conteúdos proporcionados pelo evento, conteúdos esses que serão disseminados entre os demais servidores de forma a se obter o máximo de benefícios em favor do TJDF,

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, QUANDO NÃO FOREM ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE SOLICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Descreva a relação entre o conteúdo programático da ação educacional solicitada e as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) indicado(s):

1) Relação do conteúdo programático com as atividades da **APROJ**

O evento se apresenta como encontro voltado a inovação, agilidade e IA na gestão pública, reunindo palestras, painéis e workshops para quem “está na linha de frente da transformação digital” — exatamente o contexto de atuação de um escritório de projetos/portfólio como a APROJ.

Na programação (ex.: terça-feira), há uma trilha explícita de “Agilidade na Gestão Pública”, além de conteúdos de dados/indicadores e decisão por evidências e IA para operações e eficiência administrativa. Esses eixos dialogam diretamente com as seguintes perspectivas:

- **Gestão ágil e transparente de portfólio** : há sessão com o título “Mapa de Arquitetura Funcional: uma ferramenta para gestão ágil e transparente de portfólio”, que se conecta diretamente ao papel da APROJ de gerenciar portfólio e disseminar práticas/metodologias, além de suportar visibilidade e governança das iniciativas.
- **Priorização e gestão de demandas** : o programa inclui “Priorização inteligente: como IA generativa potencializa a gestão de sugestões e demandas”, o que se alinha com a competência da APROJ de coletar, consolidar e avaliar demandas para fins de priorização e manter fluxo de entrada de novas demandas.
- **Indicadores, transparência e comunicação com stakeholders** : a trilha “Dados, indicadores e decisão baseada em evidências” e temas como “Narrativas que engajam: transformando dados em estratégia” dialogam com o dever da APROJ de consolidar e divulgar informações e indicadores de projetos e demandas às partes interessadas e fomentar comunicação e integração.
- **IA aplicada à eficiência e compliance (apoio à gestão)** : conteúdos como “Responde-AI: IA generativa para eficiência em avaliações de compliance” e “Agente para análise inteligente de documentos” se conectam à atuação da APROJ no assessoramento à gestão (planejamento/acompanhamento/melhoria de processos e métodos), especialmente quando o portfólio envolve governança, conformidade e processos de trabalho.
- **Cultura, performance e colaboração** : o evento traz o eixo “Pessoas, cultura e performance no governo” e sessões sobre engajamento e condução de times (por exemplo, “Engajamento que transforma: como motivar equipes sem incentivos financeiros” e workshop “Conduzindo times ágeis para o autogerenciamento”). Isso reforça a competência da APROJ de fomentar comunicação, integração e agilidade entre equipes, gestores e partes interessadas — base para execução de portfólio com previsibilidade.

2) Relação do conteúdo programático com as atividades da **COGEPU**

O evento declara foco em inovação, agilidade e IA para governo, com espaço dedicado (Arena IA) a “utilizações reais de IA” e a “acelerar entregas e alavancar resultados”, além de workshops e demonstrações de soluções — o que conversa diretamente com o desafio típico dessa unidade: melhorar fluxos de atendimento, eficiência operacional, padronização, indicadores e experiência do usuário interno.

Assim, o conteúdo se alinha com as atividades da COGEPU nos seguintes aspectos:

- **IA para operações e eficiência administrativa** (eixo explícito do evento): conecta-se ao cotidiano da COGEPU de gestão de requisições e melhoria do ciclo de atendimento (classificação, acompanhamento, orientação e normatização de uso).
- **Automação de fluxos e rotinas** : a programação inclui “N8N Masterclass: do zero à automação no setor público”, tema altamente aplicável à automação de tarefas repetitivas de atendimento/acompanhamento e à integração de canais e registros — aderente ao acompanhamento de requisições e à gestão de projetos ligados a dispositivos/ambiente do usuário.
- **Análise inteligente de documentos** : a sessão “Agente para análise inteligente de documentos” pode apoiar rotinas de triagem/validação de informações e padronização documental associadas a solicitações e projetos (termos, registros, evidências), contribuindo para o papel do NUAGEP de acompanhar e qualificar requisições.
- **Dados/indicadores para tomada de decisão** : o eixo “Dados, indicadores e decisão baseada em evidências” e apresentações relacionadas a dashboards e métricas conversam com a atribuição do NUAGEP de consolidar e divulgar informações e indicadores sobre demandas e projetos de sua área (computadores/dispositivos).
- **Design de serviços com foco no cidadão (e mapeamento de usuários)** : embora a sessão trate de serviços públicos, o enfoque em “design de serviços... mapeando usuários” é transferível para o desenho de serviços internos com foco no usuário (servidor/colaborador), apoiando padronização de jornadas e melhoria de comunicação/orientação — coerente com a competência de orientar unidades quanto a normas de utilização e elevar satisfação do atendimento

2. Indique os benefícios a serem alcançados pela unidade ou pelo Tribunal, considerando a aplicação dos conhecimentos/habilidades adquiridos pelos servidores

De forma integrada e sucinta, a participação de servidores da APROJ e da COGEPU no Agile Trends GOV 2026 favorece a disseminação de práticas modernas de gestão, agilidade e inovação, fortalece a governança e a eficiência da TI institucional e amplia a capacidade das unidades de responder com qualidade, rapidez e transparência às demandas estratégicas do Tribunal, em consonância com os desafios atuais da transformação digital no setor público.

3. Indique a convergência estratégico (alinhamento da ação de capacitação ao Plano Estratégico do Tribunal e/ou a projeto inserido no (PLAB) Plano estratégico do TJDFT:

a) Perspectivas:

a.1) Processos Internos

Objetivo estratégico: Desenvolver a inovação nos processos, produtos e serviços

a.2) Pessoas e Recursos

Objetivo estratégico: Capacitar Magistrados e Servidores, visando ao desenvolvimento das competências requeridas no contexto da era digital

Alinha-se, também, ao Plano de Contratações da Escola de Formação Judiciária 2026, sob o **tema Tópicos Especiais - SETI - Governança e Gestão de TIC**

4. A presente contratação possui alto nível complexidade, ou, elevado valor que justifique a elaboração de mapa de riscos nos termos do Art.23 da Portaria GPR 1255/2021?

() Sim. Elaborar o mapa de riscos e anexar ao processo

(x) Não

PRAZO DA SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTO DISPONÍVEL
(Quando houver custeio de inscrição)

Em observância ao art. 16 da Portaria Portaria GPR 160 de 20/03/2025 a presente solicitação encontra-se:

() Tempestiva (45 dias antes da realização da ação)

(x) Intempestiva. Declaro estar ciente da possibilidade de não atendimento da solicitação, por descumprimento do prazo estabelecido na Portaria GPR 160 de 20/03/2025

Observação: caso a unidade solicitante tenha previsão orçamentária no Plano de Ações da Escola de Formação Judiciária para o ano em curso, será verificada a sua disponibilidade para prosseguimento da solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Declaro que a presente contratação se enquadra na seguinte modalidade:

- a) () Inexigibilidade de Licitação, por Notória especialização do docente/empresa. (Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica do pretenso contratado ou da sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no campo de sua especialidade. Experiência profissional e competências descritas no currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento etc. Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021)
- b) (x) Inexigibilidade de Licitação, por fornecedor exclusivo (Contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, Art. 74, I, Lei 14.133/2021)
- c) () Dispensa de Licitação, em razão do valor. (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)
- d) () Outras. (Indicar a fundamentação legal)

2. Para justificar a escolha, traga os elementos que ensejaram o enquadramento proposto:

- a) Devem ser anexados documentos que demonstrem a especialização e notoriedade do profissional ou empresa, tais como currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento, etc.
- b) Quando o conteúdo do curso, palestra ou treinamento é vinculado a um autor, instituição ou metodologia específica, como por exemplo, certificações oficiais, cursos com metodologia própria registrada, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da condição de exclusividade, mediante a apresentação de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é prestado por empresa exclusiva, devendo a unidade demandante confirmar sua veracidade por meio de diligência junto ao mercado, ou consulta a bases públicas.
- c) Identificada a possibilidade de diferentes empresas ofertarem a ação educacional, as unidades demandantes deverão anexar ao processo, no mínimo, 3 (três) propostas de preços, sendo contratada aquela que ofertar o menor valor.
- d) Indicar a fundamentação legal e apresentar a documentação necessária para instrução do processo, conforme orientações contidas na Portaria GPR 1255/2023.

A escolha do prestador do serviço, NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.136.376/0001-00, foi feita com base nas seguintes razões:

- Conteúdo programático do evento a ser contratado, especialmente nas seguintes sessões: Mapa de Arquitetura Funcional: uma ferramenta para gestão ágil e transparente de portfólio; Priorização inteligente: como IA generativa potencializa a gestão de sugestões e demandas; Agente para análise inteligente de documentos; N8N Masterclass: do zero à automação no setor público; Dados, indicadores e decisão baseada em evidências.
- O Agile Trends GOV destaca-se como o principal evento de agilidade do setor público no Brasil, reunindo especialistas renomados e promovendo a troca de conhecimentos e experiências sobre as mais recentes tendências e práticas em gestão ágil. É um evento promovido exclusivamente pela NEUROBOX.
- A programação demonstra que o evento conterá palestras, workshops e debates que proporcionarão inúmeras oportunidades para trocas de experiências entre agilistas, técnicos e gestores que vivenciam metodologias ágeis em seu dia a dia. Será abordado conteúdo bastante dedicado ao tema referente às áreas de gestão e soluções baseadas em IA, conforme pode ser aferido pelo conteúdo programático detalhado do curso. E, por serem áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, é imprescindível a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos. Assim, o evento em referência apresenta-se consolidado nos principais instrumentos da agilidade.

A programação completa do evento Agile Trends Gov 2026 está disponível na página [Agile Trends GOV 2026 – Agile Trends](#) e consta no documento 5023515, onde se confere, também, o Currículo dos Docentes/Palestrantes, dentre os quais se destacam os Keynotes:

[Wesley Vaz](#)

Secretário de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - Tribunal de Contas da União
Wesley Vaz é referência em inovação, governança e inteligência artificial, conectando tecnologia, estratégia e pessoas para liderar transformações organizacionais. Reconhecido por sua habilidade de articular múltiplos times em ambientes complexos, inspira líderes e equipes a integrar IA com criatividade e pragmatismo. Autor premiado e palestrante TEDx, Wesley combina tecnologia, arte e liderança para transformar mentalidades e impulsionar resultados concretos.

[Claudia Martinelli](#)

Diretora de Inovação Governamental - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

[Luiz Octávio Saboia](#)

Desembargador e Presidente do Comitê de Governança de Inteligência Artificial - Tribunal de Justiça do Mato Grosso

As datas são favoráveis aos servidores indicados, em razão de suas agendas de trabalho:

Agile Trends Teams: 14 e 15 de abril de 2026

Agile Trends Management: 16 e 17 de abril de 2026

INDICAÇÃO DOS FISCAIS TÉCNICOS**Fiscal Demandante Titular:** Euziane Meire de Medeiros Rocha**Matrícula:** 317264**Fiscal Demandante Substituto:** Diego Rodrigues de Souza**Matrícula:** 321298

(x) 7. Os fiscais Demandantes indicados declaram ciência dos termos da Portaria GPR 1459/2022, em especial acerca do Art. 14. Declaram, também, ciência do teor do pedido, bem como certificam a pesquisa de preços.

DECLARAÇÕES – Titular da Unidade e Servidores Participantes

(x) 8. O titular da unidade declara estar ciente do afastamento dos servidores indicados, sendo computadas como horas trabalhadas a frequência em soluções educacionais durante o expediente.

(x) 9. Ao assinar este documento os participantes do curso manifestaram concordância com a indicação para a solução educacional e estão cientes do inteiro teor Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT, em especial quanto ao Art. 8º que trata da desistência ou aproveitamento insatisfatório na ação educacional.

() 10. No caso de ações educacionais realizadas fora do DF o Titular da unidade declara, em conjunto com os participantes indicados, ciência do inteiro teor da Portaria Conjunta nº 41, de 25 de junho de 2012, Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT e Resolução 12/2021.

DOCUMENTAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

(x) 11. Declaro que anexeï ao PA documento(s) que comprove(m) o conteúdo programático da ação (folder, programação). 5023515

**DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
(Quando houver custeio de inscrição)**

Declaro que anexeï ao PA os seguintes documentos:

(x) 12. Comprovante de inscrição do CNPJ. Link de Acesso 5021375

(x) 13. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, bem como documento de identificação para comprovação de que o signatário possui poderes para representar a empresa; 5021320

() 14. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita; Link de Acesso N/A

(x) 15. Formulário de Ciência da Contratação Direta; Declaração de Ausência de Nepotismo e Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFT; Link de Acesso 5024421, 5028102 e 5028107.

() 16. No mínimo, 3 (três) comprovantes de preços (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares emitidos nos últimos doze meses, referentes a contratações do mesmo curso que se pretende contratar), ou, tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data, hora de acesso e endereço do sítio eletrônico. Esses documentos são necessários para comprovação do preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação, conforme Portaria que regulamenta a Pesquisa de preços no âmbito do TJDFT Portaria GPR 1583/2021 e Portaria que regulamenta as contratações diretas Portaria GPR 1584/2021. 5021274, 5021279 e 5021284.



Documento assinado eletronicamente por **Édios Márcio Lana da Silva**, **Supervisor(a) Substituto(a)**, em 12/03/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raymundo Avelino Aben-athar**, **Subsecretário(a)**, em 12/03/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucinéia Turnes**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius dos Passos Perusso**, **Analista Judiciário**, em 12/03/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues de Souza**, **Analista Judiciário**, em 13/03/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior**, **Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euziane Meire De Medeiros Rocha**, **Analista Judiciário**, em 16/03/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Lemes Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 16/03/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roney Marcelino Da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 16/03/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eglay Rorato de Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 16/03/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Flávio Lima Mendes**, **Técnico Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Felix Perez**, **Técnico Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Windson de Sousa Viana**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Irinaldo Pereira de Sales**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/03/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Corrêia Pessoa**, **Técnico Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Rodrigo Tenório Gonzaga**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Luciano Bernardes Cipriano Mota**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fagundes da Costa**, **Técnico Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Pereira Soldate**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Torres Coêlho**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silva Nunes Senra**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Da Silva**, **Supervisor(a)**, em 19/03/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Cardim Di Chiacchio**, **Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Flor Rattes Nunes**, **Técnico Judiciário**, em 19/03/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre E Silva**, **Técnico Judiciário**, em 22/03/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Mariano Almeida Brucoli Sembongi**, **Técnico Judiciário**, em 13/04/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5021251** e o código CRC **BA8CC48D**.